



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20250680-20250681 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULAS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E CANTINA EM DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20250680-20250681, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 15.452.458/0001-59, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretária municipal de educação, e do outro lado RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 32.788.026/0001-32, com sede na Rua Theodorico Barroso 843 altos, montese, Fortaleza-CE, CEP 60420-314, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).ANDRESSA PAULO BORGES, portador do(a) CPF 071.928.763-48, com alterações posteriores, resolvem celebrar alteração ao presente instrumento contratual nº 20250680-20250681 e conforme processo licitatório CONCORRÊNCIA, nº CE-0012025-SEDU, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea “a”, art.125 e art. 130 da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A presente alteração contratual do replanilhamento, conforme planilha orçamentária em anexo, com valor acrescido de R\$523.110,66 (Quinhentos e vinte e três mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações abaixo.

Nº DE CONTRATO: 20250680	VALOR INICIAL LICITADO	VALOR REPLANILHADO	VLR. TOTAL (R\$).
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULAS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E CANTINA EM DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	R\$ 618.804,93	R\$ 112.053,19	R\$ 730.858,12



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO. GUIADOS PELO PROGRESSO



Nº DE CONTRATO: 20250681	VALOR INICIAL LICITADO	VALOR REPLANILHADO	Rubrica VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULAS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E CANTINA EM DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	R\$ 1.692.203,99	R\$ 411.057,47	R\$ 2.103.261,46

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2026 Projeto 0707.123610014.1.036 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Exercício 2026 Projeto 1515.123610014.1.062 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Com fontes de recursos: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO e TRANSF.DO FUNDEB - Comple.União -VAAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Desta forma, constatada a necessidade quanto ao replanilhamento, modo a garantir melhores funcionalidade dos serviços, verificamos que através do disposto na Lei de Licitações vigente, em seu artigo 124, inciso I, alínea "a", art.125 e art. 130 da Lei 14.133 de 2021, o que justifica o presente replanilhamento, verificou-se ainda que as quantidades inicialmente licitada e a quantidade aditivada.

Logo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração Pública, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Jaguaratama - Ceará, 12 de Janeiro de 2026.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF nº 215.027.223-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 15.452.458/0001-59

CONTRATANTE

RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E
PROJETOS EIRELI

CNPJ nº 32.788.026/0001-32

ANDRESSA PAULO BORGES

CPF nº 071.928.763-48

CONTRATADA

Testemunhas:

1- Nome: Kellytany Rian Gomes de Almeida

CPF: 093.400.193-11

2- Nome: Wendley Annyoda Lima

CPF: 084.293.873-74